



242

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

2

A C O R D Ã O Nº 315

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 08/84, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Ponta Porã e Antônio João do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Ponta Porã e Antônio João e determinar a anotação das respectivas Comisões Executivas. Decisão unânime e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1985.



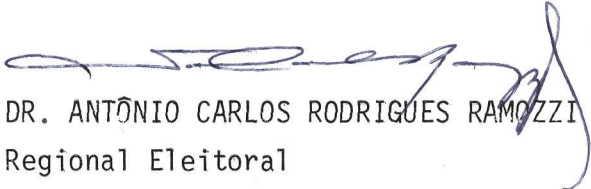
DES. GERVAL BERNARDINO DE SOUZA

Presidente



DR. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

Relator



DR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES RAMOZZI

Procurador  
Regional Eleitoral